



# TAPURAH

## PREFEITURA

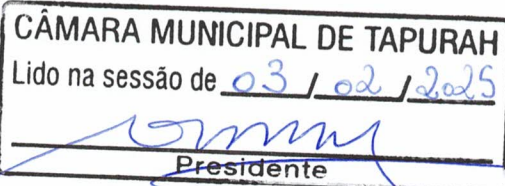
OFÍCIO N°. 04/2025/JUR/PMT

Tapurah, 13 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente da Câmara Municipal



Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Brenno Ferreira da Silva, Procurado Jurídico do município, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **SOLICITAR** a inclusão dos projeto de lei abaixo e a realização de **Sessão Extraordinária** a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2025 (terça-feira), para discussão e **votação única**, do seguinte projeto de lei:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2025: REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 235/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Certos de contarmos com o valioso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

  
**BRENNO FERREIRA DA SILVA**  
Procurador Jurídico

Câmara Municipal de Tapurah



PROTOCOLO GERAL 37/2025  
Data: 13/01/2025 - Horário: 17:11  
Administrativo - OFADM 4/2025